



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 030/2014

Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Suspender as férias regulares do Diretor Legislativo, Luiz Gonzaga Costa a partir de 11/02/2014, devendo o mesmo compensar os dias de férias no período de recesso dos vereadores.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 10 de fevereiro de 2014.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente